



GESTÃO  
2017/2020

# Conselho Municipal de Saúde Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## RESOLUÇÃO N.º 001 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019– CMS/SCP

Súmula: “Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 3º quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) e anual de 2018 do Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Cecília do Pavão – PR”.

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas e outorgadas pela Lei Municipal 051/91, alterada pela Lei Municipal 427/2005, alterada pela Lei 612/2010 e alterada pela Lei nº719/2013 que institui o Conselho Municipal de Saúde e dando cumprimento ao Decreto Municipal nº1.086/2013, considerando o que foi discutido e deliberado na ata Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cecília do Pavão, de vinte e dois de fevereiro de Dois Mil e Dezenove;

### **RESOLVE:**

Art. 1º: Aprovar a Prestação de Contas do 3º quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) e anual 2018 do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná;

Art. 2º: Esta Resolução será publicada em órgão de imprensa escrita local de acesso aos moradores da região.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação, estando revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, leia-se e cumpra-se.

Santa Cecília do Pavão, 22 de fevereiro de 2019.

**Edivard José de Santana**  
Presidente CMS

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal Santa Cecília do Pavão